

de navegação, os elementos de informação respeitantes aos mesmos depósitos.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 9 de Maio de 1961. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *Pedro Theotónio Pereira* — *Arnaldo Schulz* — *João de Matos Antunes Varela* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Mário José Pereira da Silva* — *Fernando Quintanilha Mendonça Dias* — *Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Adriano José Alves Moreira* — *Francisco de Paula Leite Pinto* — *José do Nascimento Ferreira Dias Júnior* — *Carlos Gomes da Silva Ribeiro* — *Henrique Veiga de Macedo* — *Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho*.

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 18 468

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugado com o artigo 5.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, abrir um crédito especial de 517 863\$40, a inscrever em adicional à tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor na província de S. Tomé e Príncipe, destinado à conclusão do bairro de casas económicas, tomando como contrapartida o saldo das contas de exercícios findos.

Ministério do Ultramar, 9 de Maio de 1961. — Pelo Ministro do Ultramar, *João da Costa Freitas*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de S. Tomé e Príncipe. — *J. Freitas*.

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 18 469

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos da última parte do n.º VI da base X da Lei Orgânica do Ultramar Português e do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43 125, de 19 de Agosto de 1960, e sob proposta do Governo-Geral de Moçambique:

1.º O quadro da Polícia Judiciária da província de Moçambique é aumentado de mais as seguintes unidades:

Na Directoria de Lourenço Marques:

- 2 agentes de 1.ª classe.
- 2 agentes de 2.ª classe.
- 2 aspirantes.
- 2 serventes de 2.ª classe.

Na Subdirectoría de Manica e Sofala:

- 2 agentes de 1.ª classe.
- 6 agentes de 2.ª classe.
- 1 terceiro-oficial.

2.º Fica o Governo-Geral de Moçambique autorizado a abrir os créditos especiais necessários ao pagamento dos encargos resultantes da criação dos lugares referidos no artigo anterior.

Ministério do Ultramar, 9 de Maio de 1961. — O Ministro do Ultramar, *Adriano José Alves Moreira*.

Para ser publicado no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas. — *A. Moreira*.

9.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1939, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado de Administração Ultramarina, por seu despacho de 3 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte trans-ferência:

CAPÍTULO 13.º

Organismos dependentes

Junta de Investigações do Ultramar

Artigo 138.º «Outros encargos»:

Do n.º 11) «Formação de investigadores» . . . — 125 000\$00

Para o n.º 10) «Subsídios a estabelecimentos científicos da metrópole e do ultramar e para material bibliográfico» + 125 000\$00

9.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 4 de Maio de 1961. — O Chefe da Repartição, *João Soares Pais*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

Decreto-Lei n.º 43 677

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. Os alunos que ingressaram nas Faculdades de Medicina durante a vigência da reforma de 1930 prosseguirão até final os seus estudos segundo os planos dessa reforma.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 9 de Maio de 1961. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *Pedro Theotónio Pereira* — *Arnaldo Schulz* — *João de Matos Antunes Varela* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Mário José Pereira da Silva* — *Fernando Quintanilha Mendonça Dias* — *Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Adriano José Alves Moreira* — *Francisco de Paula Leite Pinto* — *José do Nascimento Ferreira Dias Júnior* — *Carlos Gomes da Silva Ribeiro* — *Henrique Veiga de Macedo* — *Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho*.